

Art. 1º Conceder à Juíza CAROLINE BÜDCHEN FELISBINO DE BORBA (14271) 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 4 de abril do corrente ano.

Juiz RAFAEL FLECK ARNT  
Coordenador de Magistrados

#### PORTARIA GP N. 689 DE 16 DE abril DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador Roberto Lepper, matrícula 4768, 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 28 de fevereiro do corrente ano.  
Desembargador Francisco Oliveira Neto  
Presidente

## 1ª Vice-Presidência

### Edital

#### Edital N. 43/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, e com base no item 17 do Edital n. 44/2024, que deflagrou o certame, TORNA PÚBLICA, após o sorteio realizado em Sessão Pública no dia 16 de abril de 2025, a ordem de arguição e os grupos dos candidatos habilitados à prova oral.

FAZ SABER, ainda, as datas e os horários em que os candidatos deverão se apresentar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, CEP n. 88020-901), para o sorteio dos pontos.

#### GRUPO 1

Sorteio dos pontos: 27 de abril de 2025 (domingo), às 7h30min, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Data da arguição: 28 de abril de 2025 (segunda-feira), a partir das 8h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Candidatos que compõem o grupo:

|   |   |
|---|---|
| 1 | Marcela Maria Ladislau De Matos Rizzi     |
| 2 | Ana Luisa Krupp Bohmann                   |
| 3 | Gabriel Ribeiro Brega                     |
| 4 | Erica Bianchi Piva Vicentini              |
| 5 | Flávia Olegário De Carvalho               |
| 6 | Carolina Fernandes Nascimento De Oliveira |
| 7 | Fernando Mantovani Leandro                |
| 8 | Natalia Dias Araujo                       |
| 9 | Karoline Pereti De Lima                   |

#### GRUPO 2

Sorteio dos pontos: 28 de abril de 2025(segunda-feira), às 7h30min, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Data da arguição: 29 de abril de 2025 (terça-feira), a partir das 8h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Candidatos que compõem o grupo:

|    |  |
|----|--|
| 10 | Rodrigo Antonio Dias                       |
| 11 | Amanda Varginha Salgado                    |
| 12 | Flávio Henrique Siviero                    |
| 13 | Rodrigo Cesar Barzi                        |
| 14 | Patricia Solino Dos Santos                 |
| 15 | Gabriel Victor Santiago Benedetti Morimoto |
| 16 | Rodolfo Motta Da Silva Silveira            |
| 17 | Barbara Paula Resende Nobre                |
| 18 | Daniel Rasch                               |

#### GRUPO 3

Sorteio dos pontos: 29 de abril de 2025 (terça-feira), às 7h30min, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Data da arguição: 30 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir das 8h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Candidatos que compõem o grupo:

|    |   |
|----|---|
| 19 | Eliseu Lefundes De Souza Junior           |
| 20 | Maria Clara De Melo Masci Valadao Cardoso |
| 21 | Felipe Cezar Do Nascimento                |
| 22 | Roberto Buch                              |
| 23 | Stephanie Kodulovich Pinto                |
| 24 | Gabriel Niero Lucchese                    |
| 25 | Eduardo Manhoso                           |
| 26 | Mateus Da Luz Danelhuk                    |
| 27 | Marcelo Fidalgo Neves                     |

#### GRUPO 4

Sorteio dos pontos: 30 de abril de 2025 (quarta-feira), às 7h30min, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Data da arguição: 1º de maio de 2025 (quinta-feira), a partir das 8h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Candidatos que compõem o grupo:

|    |   |
|----|---|
| 28 | Gabriel Victor Rodrigues Pinto              |
| 29 | Gabriel Scarpim De Paula                    |
| 30 | Daniely Zampronio Laurentino De Albuquerque |
| 31 | Lucas Gonçalves Ruiz                        |
| 32 | Bruna Corrêa Da Silva                       |
| 33 | Paula Thieme Kageiama                       |
| 34 | Karoline Casa                               |
| 35 | Arlei Wiclif Leal Da Silva                  |
| 36 | Pedro Aurelio Silva Martins                 |

#### GRUPO 5

Sorteio dos pontos: 1º de maio de 2025 (quinta-feira), às 7h30min, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Data da arguição: 02 de maio de 2025 (sexta-feira), a partir das 8h, na Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno), no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Candidatos que compõem o grupo:

|    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 37 | Rafael Augusto Silva Motta          |
| 38 | Alice Lopes Mattos                  |
| 39 | Manoel Estevam De Mattos De Camargo |
| 40 | Mariana Haefliger Reineri           |
| 41 | Miguel Benini Candido               |

FAZ SABER, ainda, que:

I. A prova oral ocorrerá nos moldes do item 17 e subitens do Edital n. 44/2024;

II. Todos os candidatos, na data de sua arguição, deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início da prova oral;

III. Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral, de modo que o não comparecimento a esta fase implicará na eliminação automática do candidato do concurso;